



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 23.753.98, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 23.753.98** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **23.753.98** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 167/2024**

| CÓDIGOS                     |                     |       |                  | VALORES EM R\$   |                  |
|-----------------------------|---------------------|-------|------------------|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |
| 09.01.001.09.122.0044.2.042 | 3.3.90.39.00        | 472   | 1802             | 3.753,98         | -                |
| 09.01.001.09.122.0044.2.031 | 3.1.90.13.00        | 467   | 1802             | 20.000,00        | -                |
| 09.01.001.09.451.0005.1.013 | 4.4.90.51.00        | 478   | 1802             | -                | 23.753,98        |
| <b>TOTAL</b>                |                     |       |                  | <b>23.753,98</b> | <b>23.753,98</b> |